

CPI da Pandemia

De: Jasson Hibner Amaral <jasson.amaral@pge.es.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:58
Para: CPI da Pandemia
Cc: gabinete@saude.es.gov.br; analauraabreu@saude.es.gov.br; Paulo Jose Soares Serpa Filho; secretario@secont.es.gov.br
Assunto: RES: RES: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

Exmo. Sr. Presidente da CPI da Pandemia,
Senador Omar Aziz

Cumprimentando-o com distinção, venho, respeitosamente, informar que a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) recebeu correspondência eletrônica (e-mail abaixo colacionado) da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito – COCETI, ato por meio do qual foi notificada do teor do Ofício 1.472/2021-CPIPANDEMIA, o qual se refere ao Requerimento n. 396/2021-CPIPANDEMIA.

No corpo do ofício foi concedido prazo de resposta de 5 (cinco) dias.

Calha salientar que o requerimento em tela versa “sobre informações acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI’s, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas”.

O volume de informações é enorme. A dinâmica necessária para sua obtenção (colheita das informações junto aos hospitais públicos para que possam compilados os dados da rede estadual) exige tempo muito superior ao concedido. Com efeito, conforme se infere do e-mail encaminhado pelo corpo técnico da SESA, abaixo reproduzido, o prazo concedido é insuficiente para atender ao comando da requisição expedida por essa respeitada CPI, dada a grandiosidade dos atos necessários à consolidação dos dados requisitados.

Ao que parece, rogata venia, houve equívoco na menção ao prazo de 05 (cinco) dias, considerando que o tema já foi pacificado pela CPI da Pandemia por ocasião da apreciação do Requerimento n. 469/2021, apresentado pelo Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério, em que se assentou o seguinte entendimento: **a concessão “a todas Entidades de direito público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de respectivas autarquias e fundações) e Entidades de Direito privado, [d]o prazo de 10 (dez) dias úteis para o envio dos documentos requeridos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a contar da data em que seja efetivada cada intimação ao destinatário”.**

O prazo de 10 dias úteis, como é de conhecimento de Vossa Excelência, foi obtido através da aplicação subsidiária do art. 396 do CPP c/c art. 219 do CPC.

Diante deste cenário, caso não tenha havido equívoco na concessão do prazo de 05 (cinco) dias (aparentemente não há razão para preterir o prazo de 10 dias úteis), **o Estado do Espírito Santo, por meio de sua Procuradoria-Geral, pede, com todo acatamento, a dilação de prazo para atendimento da requisição constante do Ofício 1.472/2021-CPIPANDEMIA, a fim de que lhe seja dado o prazo de 10 (dez) dias úteis, tal como assentado no Requerimento n. 469/2021.**

Termos em que requer deferimento,

Jasson Hibner Amaral
Procurador-Geral do Estado
jasson.amaral@pge.es.gov.br
(27) 3336-5052
www.pge.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral do Estado



De: gabinete-pge <gabinete@pge.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:54
Para: Jasson Hibner Amaral <jasson.amaral@pge.es.gov.br>
Assunto: Fwd: RES: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

De: "analauraabreu" <analauraabreu@saude.es.gov.br>
Para: "Paulo José Soares Serpa Filho" <paulo.serpa@pge.es.gov.br>, "Gabinete da Procuradoria Geral do Estado" <gabinete@pge.es.gov.br>, "SECONT - MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER" <secretario@secont.es.gov.br>
Cc: "•" <gabinete@saude.es.gov.br>, "apoio gab" <apoio gab@saude.es.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de junho de 2021 6:57:21
Assunto: RES: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

Bom dia,

Em atenção ao Ofício nº 1472/2021 da CPIPANDEMIA, que solicita informações através do Requerimento nº 396/2021, acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI, vimos solicitar dilação de prazo, para que possamos em tempo hábil juntar todas as informações solicitadas dos hospitais e compilar os dados da rede estadual.

Muito obrigada desde já,

Ana Laura Abreu
analauraabreu@saude.es.gov.br
(27) 3347-5646 / 3347-5647 / 99832-5196
Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº
225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá - Vitória -
ES - CEP 29.050-260

GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
SESA | CHEFIA DE GABINETE
www.saude.es.gov.br



De: Paulo Jose Soares Serpa Filho <paulo.serpa@pge.es.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de junho de 2021 09:18
Para: analauraabreu <analauraabreu@saude.es.gov.br>
Assunto: Re: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

Bom dia, Ana!

O prazo dado neste ofício foi de 05 dias, o que remete o vencimento para o dia 26/06 (sábado), que fica prorrogado para o dia 28/06.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado link para envio da documentação.

De: "analauraabreu" <analauraabreu@saude.es.gov.br>
Para: "Paulo Jose Soares Serpa Filho" <paulo.serpa@pge.es.gov.br>, "gabinete" <gabinete@pge.es.gov.br>, secretario@secont.es.gov.br
Cc: "gabinete" <gabinete@saude.es.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de junho de 2021 7:14:30
Assunto: ENC: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

Bom dia,

Para ciência.

Ana Laura Abreu

analauraabreu@saude.es.gov.br

(27) 3347-5646 / 3347-5647 / 99832-5196
Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº
225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá - Vitória -
ES - CEP 29.050-260

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado da Saúde
SESA | CHEFIA DE GABINETE
www.saude.es.gov.br



De: "Gabinete Secretario" <gabinete@saude.es.gov.br>
Para: "apoiogab" <apoiogab@saude.es.gov.br>
Cc: "Ana Laura Pereira Abreu, Sesa/Chefe de Gabinete" <analauraabreu@saude.es.gov.br>, "Edson Cláudio Pistori, SESA/Gabinete" <edsonpistori@saude.es.gov.br>, "Célia Lúcia Vieira, Assessora Especial - Gabinete" <celiavieira@saude.es.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:32:10
Assunto: ENC: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

De: CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:31

Para: gabinete@saude.es.gov.br

Assunto: Ofício nº 1472/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021

Prezado(a) Sr(a). Né시오 Fernandes de Medeiros Junior, Secretário Estadual de Saúde do Espírito Santo,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 10.06.2021, aprovou requerimento que solicita informações às Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais.

Desse modo, segue em anexo o Ofício n. 1472/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 396/2021-CPIPANDEMIA, com o pedido das informações especificadas no requerimento aprovado pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490